



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 10/2019

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019, às dezessete horas, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa. Além do Coordenador, compareceram o Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof.<sup>a</sup> Luciara Bilhalva Corrêa, Prof. Lucio Fernandes e o representante discente William Borges Aldrighi. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião. **ITEM 1 - FORMALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DOS INGRESSANTES 2019/1 - ISABEL SARKIS ONOFRE E WENDELINO FANG.** O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, comunicou que, conforme informado pelos alunos e confirmado pelos professores envolvidos, a aluna Isabel Sarkis Onofre será orientada pelo Prof. Marcio Silva Rodrigues e o aluno Wendelino Fang será orientado por ele (Prof. Alisson Eduardo Maehler), com co orientação do prof. Augusto Gameiro. As orientações foram homologadas por unanimidade pelo Colegiado. Lembrou ainda que a formalização das orientações dos demais alunos ingressantes em 2019/1 já havia sido consignada nas ATAS Nºs 08 e 09 de 2019, documentos 0584898 e 0600830 respectivamente. **ITEM 2 - SUBSTITUIÇÃO DA ORIENTAÇÃO DO ALUNO ELIEZER DE SOUZA PIRES.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler noticiou a solicitação formulada pelo Prof. Mario Duarte Canever, o qual requereu - em função da congruência temática e da disponibilidade de tempo - a transferência/substituição da orientação do aluno Eliezer de Souza Pires, até então orientado por ele, para o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, o qual demonstrou interesse e competência em orientar o referido aluno. Salientou ainda que, conforme informado pelo Prof. Mario Duarte Canever, a decisão foi tomada de comum acordo entre os envolvidos, se dispondo o mencionado professor em atuar como coorientador tendo em vista o trabalho já desenvolvido. O prof. Alisson que vinha sendo co orientador solicitou desligamento da orientação em função da carga de trabalho e de orientações. O Colegiado decidiu por unanimidade homologar a transferência/substituição da orientação do aluno Eliezer de Souza Pires, o qual passa a ser orientado pelo Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e coorientado pelo Prof. Mario Duarte Canever. **ITEM 3 - SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DO CURSO PELA ALUNA TANISA DIAS ANDRADE, PROCESSO 23110.033176/2019-14.** O Coordenador do Programa informou sobre o pedido de trancamento formulado pela aluna Tanisa Dias Andrade no processo 23110.033176/2019-14 para o período de 2019/2. Na oportunidade, avisou que se trata do segundo pedido de trancamento formulado pela aluna - a qual já trancou o semestre 2019/1, conforme solicitado no processo 23110.018831/2019-12 e concedido em reunião do Colegiado de 06 de maio de 2019, ATA Nº 06/2019 - Retificada, documento 0538060 - e que assim estará alcançando o número máximo de trancamentos permitidos para os cursos de pós-graduação, conforme orientação do Núcleo de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Após breve deliberação do Colegiado, foi concedido, por unanimidade, o trancamento do curso para o período de 2019/2 para a aluna Tanisa Dias Andrade. **ITEM 4 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA MAÍRA ESPÍRITO SANTO, PROCESSO 23110.033185/2019-13.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler divulgou a solicitação de prorrogação de prazo para a defesa de dissertação requerida pela aluna Máira Espírito Santo, processo 23110.033185/2019-13, a qual requisitou a dilação do prazo até 30 de setembro de 2019. Na oportunidade, por se tratar do mesmo assunto, requisitou ao Colegiado a inclusão da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação da aluna Candida Belarmino Busatto - realizada no dia 09 de agosto de 2019, portanto, após o encaminhamento da convocação - a qual pediu a dilação do prazo até 31 de outubro de 2019, conforme processo 23110.033516/2019-15. O Colegiado, por unanimidade, aceitou a inclusão da demanda da aluna Candida Belarmino Busatto. O Coordenador do Programa esclareceu que, a princípio, o prazo máximo para defesa das alunas seria o dia 09 setembro de 2019, data na qual ambas completariam 30 meses no mestrado, a contar da data primeira matrícula de cada uma no Programa, datadas de 10 de março de 2017. Lembrou que esse prazo está estabelecido não só no Regimento do PPGDTSA (art. 24, § 3º - documento 0576630) - o qual estabelece que o prazo de defesa não poderá ser superior a 30 meses, a contar da data da primeira matrícula - como também no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPEL (art. 19) - a permanência mínima dos alunos nos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" nos níveis de mestrado e doutorado será de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, contados a partir da data da matrícula. Os prazos máximos serão definidos pelos Programas, não podendo exceder 30 meses para o mestrado e 54 meses para o doutorado. Salientou ainda o Coordenador do Programa que somente de forma excepcional os prazos máximos estabelecidos pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPEL poderão ser prorrogados, por até seis meses, desde que contem com a recomendação do orientador, com aprovação do respectivo Colegiado do Programa e homologação da Câmara de Pós-Graduação "stricto sensu", para tanto o aluno terá de ter cumprido todos os requisitos, exceto a apresentação da dissertação, conforme prevê o art. 19, §

1º do referido Regimento Geral. Após amplo debate e consulta, a chefe do Núcleo de Pós Graduação da PRPPGI, foram concedidas as prorrogações de prazo para as alunas Maira Espírito Santo e Candida Belarmino Busatto, as quais deverão defender a dissertação até o dia 30 de setembro de 2019. Contudo, para que isso ocorra, deverão os seus orientadores, Prof. Mario Duarte Canever e Prof. Alisson Eduardo Maehler, expressamente se manifestarem favoravelmente nos processos 23110.033185/2019-13 e 23110.033516/2019-15, respectivamente, para que então se possa encaminhar os referidos processos para homologação da Câmara de Pós-Graduação “stricto sensu”. **ITEM 5 - SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS/DISCIPLINAS PELA ALUNA TATIANA PORTO DE SOUZA, PROCESSO 23110.021924/2019-16.** O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, divulgou a solicitação de aproveitamento de créditos/disciplinas formulada pela aluna Tatiana Porto de Souza no processo 23110.021924/2019-16, a qual teve sua análise postergada, conforme documento 0559585, até que se tivesse formalizado as orientações do alunos ingressantes em 2019/1. Vencida tal etapa, passa-se a apreciação do pedido formulado no processo 23110.021924/2019-16, qual seja, o aproveitamento das disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, são elas: Ciências Ambientais (código 1640260), cursada em 2018/1; Planejamento e Gestão Ambiental (código 1640261), cursada em 2018/1 e Toxicologia aplicada para ciências ambientais (código 1640325), cursada em 2018/2. Após análise e consideração pelo Colegiado, foi decidido, por unanimidade, pela concessão dos aproveitamentos solicitados, devendo a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo realizar os respectivos aproveitamentos no sistema Cobalto. **ITEM 6 - APROVAÇÃO DO(S) PLANO(S) DE ESTÁGIO(S) DOCENTE E PLANO(S) DE ENSINO DE 2019/1 E 2019/2, PROCESSOS 23110.028636/2019-92 e 23110.032867/2019-09.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, relatou o plano de estágio docente e os planos de ensino referentes a 2019/1 e 2019/2, presentes nos processos 23110.028636/2019-92 e 23110.032867/2019-09. O plano de estágio docente e os planos de ensino referentes a 2019/1 e 2019/2 foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. No caso da aluna Marlete, o Colegiado solicita o envio do relatório das atividades realizadas. **ITEM 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEMESTRE 2019/1.** O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, apresentou aos membros do Colegiado um documento detalhado (anexado ao presente processo, documento 0652412) contendo os recursos financeiro obtidos pelo Programa para o ano de 2019 e os gastos até o presente momento. Relatou que no período de 2019/1 o Programa obteve uma receita de R\$ 11.023,50, sendo que desses, R\$ 10.423,50 são provenientes do PROAP e R\$ 600,00 são oriundos do processo de seleção para aluno especial para o período de 2019/1. Informou que, após todos os gastos realizados até o momento, o Programa conta com um saldo de R\$ 2.725,33, sendo que desse valor, R\$ 1.200,00 são destinados para o uso exclusivo do bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), portanto, bloqueados para outros usos. Assim, salientou o Coordenador do Programa que o PPGDTSA conta com um saldo efetivamente utilizável de R\$ 1.525,33 - não considerando ainda os recursos que foram obtidos com as inscrições para aluno especial do PPGDTSA para o período 2019/2, o qual totalizou o valor de R\$ 300,00, conforme informado no documento 0654679 do processo 23110.008531/2019-17. O colegiado deu ciência sobre os valores. **OUTROS ASSUNTOS. (a)** O Coordenador do Programa lembrou da necessidade de se homologar as inscrições dos alunos especiais para o período de 2019/2, realizadas no período de 05 a 09 de agosto de 2019, conforme processo seletivo previsto no Edital nº 112/2019, documento 0641534. Relatou que se inscreveram os seguintes candidatos: (I) Daiane Rosskopf Castro, para a disciplina de Métodos Qualitativos; (II) Diego Ott de Oliveira, para a disciplina de Inovação, Transição e Sustentabilidade; (III) e Fabiane Bruneto Oliveira, para a disciplina de Métodos Qualitativos. As inscrições foram homologadas *ad referendum* pelo Coordenador do PPGDTSA, Prof. Alisson Eduardo Maehler, no dia 12 de agosto de 2019. O Colegiado resolveu por unanimidade ratificar a homologação das inscrições. **(b)** O Coordenador do PPGDTSA, Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno especial para o período de 2019/2, Edital nº 112/2019 (documento 0641534): I) Daiane Rosskopf Castro, para a disciplina de Métodos Qualitativos; (II) Diego Ott de Oliveira, para a disciplina de Inovação, Transição e Sustentabilidade; (III) e Fabiane Bruneto Oliveira, para a disciplina de Métodos Qualitativos. O resultado dos selecionados no processo seletivo para aluno especial 2019/2 foi homologado *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, no dia 12 de agosto de 2019. O Colegiado ratificou por unanimidade a homologação dos selecionados. Foi ressaltado que os alunos deverão efetuar sua matrícula, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, no dia 14 de agosto de 2019, podendo a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo efetuar a matrícula em outro dia, desde que ocorra até o dia 16 de agosto de 2019. **(c)** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, relatou que no próximo dia 23 de agosto de 2019 acontecerá o IV Seminário do PPGDTSA - Agricultura 4.0 em conjunto com o Núcleo de Estudos em Economia e Agriculturas da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, o qual ocorrerá na sala A da referida faculdade. Salientou que dentre os ilustres palestrantes do Seminário, dois serão trazidos com os recursos do Programa, são eles: Prof. Dr. João Paulo Molin (ESALQ-USP) e Prof. Dr. Antônio Márcio Buainain (UNICAMP). **(d)** Lembrou ainda que está agendada para o dia 30 de agosto de 2019, às 09 horas, na Sala 02 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel a defesa de dissertação da aluna Fernanda da Silva Nolasco, orientada pelo Prof. Mario Duarte Canever. Por fim comunicou que o aluno Francisco Mazzarolo Seger informou por e-mail, com cópia ao orientador - Prof. Rogério Costa Campos, que irá defender a dissertação na primeira semana de setembro de 2019, mais precisamente no dia 03 de setembro de 2019. Contudo, ressaltou que a defesa ocorrerá extrapolando a solicitação de prorrogação solicitada pelo referido aluno no processo 23110.024954/2019-84, o qual requeria a prorrogação de prazo para defesa até o dia 10 de agosto de 2019, e que foi concedida em reunião do Colegiado tomada em 17 de junho de 2019, conforme documento 0584898. Sendo assim, o Colegiado, por unanimidade, considerou prorrogar de ofício o prazo para defesa de dissertação do aluno Francisco Mazzarolo Seger, o qual deverá defender até o dia 09 de setembro de 2019. **(e)** Salientou que o aluno William

Borges Aldrighi também solicitou prorrogação de prazo para qualificação, conforme 23110.027262/2019-98, ao qual também foi concedido na reunião do Colegiado ocorrida em 01 de julho de 2019. Contudo, no caso do aluno William Borges Aldrighi o prazo foi estendido até o dia 20 de setembro de 2019, em função de licença paternidade, e o aluno já entrou em contato com a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo a fim de agendar a sua qualificação para o dia 19 de agosto de 2019. (f) Por fim, relatou o Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, que as alunas ingressantes em 2017, Camila Cabrera Gomes, Máira Espírito Santo e Retiele Vellar não realizaram a matrícula para o período 2019/2, conforme orientado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo em e-mail encaminhado em 01 de julho de 2019 e nos termos determinados pelo Regimento do PPGDTSA (arts. 21; 22, parágrafo único e 23), o que configura, em tese, abandono do Programa, conforme art. 22 e seu parágrafo único do referido regimento (documento 0576630), dando azo ao desligamento das alunas. Assim, a fim de evitar tal desfecho, proposto pelo Coordenador do Programa o prazo derradeiro de 12 a 16 de agosto para que as referidas alunas efetuem a matrícula, sob pena de desligamento. O Colegiado aprovou por unanimidade a concessão do referido prazo, solicitando que a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo comunique as referidas alunas e seus respectivos orientadores por e-mail da decisão tomada. (g) Por fim, o representante discente William Borges Aldrighi, encerrou o prazo para representação discente, após consulta aos alunos, foram indicados os nomes de Lucas Martins Christ (titular) e Fernanda Dias de Ávila (suplente). (h) O Prof. Alisson comunicou o recebimento de um ofício da CAPES sobre a realização de uma auto-avaliação do Programa para ser enviada até setembro. O Professor salientou que vai realizar, junto aos ex-coordenadores do Programa, o preenchimento do referido documento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:25 horas e eu, Yuri Serafin, lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **YURI DA SILVA SERAFIN, Assistente em Administração**, em 14/08/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 14/08/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/08/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/08/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/08/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Borges Aldrighi, Usuário Externo**, em 15/08/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0658169** e o código CRC **996F0B56**.